DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO/ ATA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2.021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2.021

Objeto: Registro de preços para aquisição de Emulsão Asfáltica RL - 1C e bica corrida.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Detentora: CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 82.381.815/0002-03.

Valor do aditivo: R$ 4.439,40 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação do presente termo aditivo onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d” do, da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 19/08/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16/2.021
INEXIGIBILIDADE N° 01/2.021
CONTRATO Nº 24/2.021

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

Contratado: MARCIO LUIZ PERUCI.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução.

Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de execução contratual, vigorando o presente instrumento de 10/08/2021 a 10/09/2021.

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - PREFEITA MUNICIPAL.

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3554-1822
Secretaria do Desenvolvimento Social – Av. do Café nº 83
(14) 3554 1822 / 3554 3421 – E-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Chamamento Público nº 32/2.021 - SDS

Aos 17 dias do mês de agosto de 2021, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cafelândia/SP, situada à Avenida do Café, 83 – Centro, estiveram reunidos o Sr. Paulo Henrique Spitaleti, a Sra. Flávia Adriana Granada e sra. Claudia Maria Rodrigues Prado Sanches, na condição de membros da Comissão de Avaliação e Credenciamento, responsável pela análise dos documentos apresentados pelos candidatos interessados no Credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI) para atuação como Coordenador(a) e Oficineiros(as) no desenvolvimento de atividades de formação, capacitação e instrução dos atendidos no Projeto Semear, oferecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Segundo parecer criterioso, ficou decidido pela Comissão à aprovação das seguintes propostas e consequente pontuação atribuída aos candidatos, aptos, referente à proposta de trabalho apresentada.

COORDENADOR(A)	a) Danilo Agostinho Marcondes De Moura
MONITOR(A)	a) Ana Carolina Silva Medeiros
	b) Auanna Francisco Ribeiro
	b) Gustavo Antônio Almeida
	c) Karina Monteiro De Oliveira
	d) Laís Eduarda Nunes Pereira
	c) Luan Marlon Muniz
	d) Luciana Dias Doria
	e) Lucinéa Dos Santos Pereira
	e) Nayara Dos Santos Maimoni
	f) Silvana Rabatini
	g) Vitor José Secondim Delcorço

Ato contínuo, a Comissão de Avaliação e Credenciamento deu início a análise dos documentos apresentados dos candidatos habilitados em ordem alfabética, nos termos do item 7 do Edital nº 32/2.021 – SDS, constatando o que segue:

A) COORDENAÇÃO - 1 VAGA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3554-1822
Secretaria do Desenvolvimento Social – Av. do Café nº 83
(14) 3554 1822 / 3554 3421 – E-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br

DANILLO AGOSTINHO MARCONDES DE MOURA – COORDENADOR(A) – 01 VAGA			
ITEM	REQUISITOS		PONTUAÇÃO
1	Comprovação de conclusão de escolaridade de acordo com o descrito no Anexo I.		Apresentado
2	Curriculum Vitae.		Apresentado
3	Proposta de oficina contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo e método a ser aplicado.	Objetivos, clareza e mérito da proposta.	04
4	Experiência de trabalhos desenvolvidos em Programas e/ou Projetos em uma das áreas: socioassistencial, cultural, educacional, esporte, através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado.		00
5	Experiência, demonstrada através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de que já atuou ou atua como instrutor na modalidade pretendida.		5 pontos
6	Experiência na área de interesse mediante apresentação de certificados de conclusão de curso específico.		5 pontos
	TOTAL		14 pontos

B) MODALIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS (MÚSICA, DANÇA, ARTES PLÁSTICAS E TEATRO) – 03 VAGAS;

ANA CAROLINA SILVA MEDEIROS – MONITOR(A) ARTES			
ITEM	REQUISITOS		PONTUAÇÃO
1	Comprovação de conclusão de escolaridade de acordo com o descrito no Anexo I.		Apresentado
2	Curriculum Vitae.		Apresentado
3	Proposta de oficina contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo e método a ser aplicado.	Objetivos, clareza e mérito da proposta.	05 pontos
4	Experiência de trabalhos desenvolvidos em Programas e/ou Projetos em uma das áreas: socioassistencial, cultural, educacional, esporte, através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado.		05 pontos
5	Experiência, demonstrada através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de que já atuou ou atua como instrutor na modalidade pretendida.		05 pontos
6	Experiência na área de interesse mediante apresentação de certificados de conclusão de curso específico.		00 pontos
	TOTAL		15 pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3554-1822
Secretaria do Desenvolvimento Social – Av. do Café nº 83
(14) 3554 1822 / 3554 3421 – E-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br

VITOR JOSÉ SECONDIM DELCORÇO – MONITOR(A) ARTES			
ITEM	REQUISITOS		PONTUAÇÃO
1	Comprovação de conclusão de escolaridade de acordo com o descrito no Anexo I.		Apresentado
2	Curriculum Vitae.		Apresentado
3	Proposta de oficina contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo e método a ser aplicado.	Objetivos, clareza e mérito da proposta.	03 pontos
4	Experiência de trabalhos desenvolvidos em Programas e/ou Projetos em uma das áreas: socioassistencial, cultural, educacional, esporte, através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado.		00 pontos
5	Experiência, demonstrada através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de que já atuou ou atua como instrutor na modalidade pretendida.		05 pontos
6	Experiência na área de interesse mediante apresentação de certificados de conclusão de curso específico.		00 pontos
	TOTAL		08 pontos

C) MODALIDADES ESPORTIVAS E LÚDICAS (JOGOS EDUCATIVOS, JOGOS DESPORTIVOS, COORDENAÇÃO MOTORA) - 4 VAGAS;

KARINA MONTEIRO DE OLIVEIRA – MONITOR(A) ESPORTES			
ITEM	REQUISITOS		PONTUAÇÃO
1	Comprovação de conclusão de escolaridade de acordo com o descrito no Anexo I.		Apresentado
2	Curriculum Vitae.		Apresentado
3	Proposta de oficina contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo e método a ser aplicado.	Objetivos, clareza e mérito da proposta.	04 pontos
4	Experiência de trabalhos desenvolvidos em Programas e/ou Projetos em uma das áreas: socioassistencial, cultural, educacional, esporte, através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado.		03 pontos
5	Experiência, demonstrada através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de que já atuou ou atua como instrutor na modalidade pretendida.		05 pontos
6	Experiência na área de interesse mediante apresentação de certificados de conclusão de curso específico.		05 pontos
	TOTAL		17 pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3554-1822
Secretaria do Desenvolvimento Social – Av. do Café nº 83
(14) 3554 1822 / 3554 3421 – E-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br

LUCINÉA DOS SANTOS PEREIRA – MONITOR(A) ESPORTES			
ITEM	REQUISITOS		PONTUAÇÃO
1	Comprovação de conclusão de escolaridade de acordo com o descrito no Anexo I.		Apresentado
2	Curriculum Vitae.		Apresentado
3	Proposta de oficina contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo e método a ser aplicado.	Objetivos, clareza e mérito da proposta.	04 pontos
4	Experiência de trabalhos desenvolvidos em Programas e/ou Projetos em uma das áreas: socioassistencial, cultural, educacional, esporte, através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado.		01 pontos
5	Experiência, demonstrada através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de que já atuou ou atua como instrutor na modalidade pretendida.		05 pontos
6	Experiência na área de interesse mediante apresentação de certificados de conclusão de curso específico.		05 pontos
	TOTAL		15 pontos

D) MODALIDADE DE GRUPO OPERATIVO (DESENVOLVIMENTO DE RELAÇÕES INTERPESSOAIS, SUSTENTABILIDADE, EMPREENDEDORISMO, ÉTICA E CIDADANIA) - 2 VAGAS.

AUANNA FRANCISCO RIBEIRO – MONITOR(A) GRUPO OPERATIVO			
ITEM	REQUISITOS		PONTUAÇÃO
1	Comprovação de conclusão de escolaridade de acordo com o descrito no Anexo I.		Apresentado
2	Curriculum Vitae.		Apresentado
3	Proposta de oficina contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo e método a ser aplicado.	Objetivos, clareza e mérito da proposta.	05 pontos
4	Experiência de trabalhos desenvolvidos em Programas e/ou Projetos em uma das áreas: socioassistencial, cultural, educacional, esporte, através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado.		02 pontos
5	Experiência, demonstrada através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de que já atuou ou atua como instrutor na modalidade pretendida.		00 pontos
6	Experiência na área de interesse mediante apresentação de certificados de conclusão de curso específico.		05 pontos
	TOTAL		12 pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3554-1822
Secretaria do Desenvolvimento Social – Av. do Café nº 83
(14) 3554 1822 / 3554 3421 – E-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br

LUCIANA DIAS DÓRIA – MONITOR(A) GRUPO OPERATIVO			
ITEM	REQUISITOS		PONTUAÇÃO
1	Comprovação de conclusão de escolaridade de acordo com o descrito no Anexo I.		Apresentado
2	Curriculum Vitae.		Apresentado
3	Proposta de oficina contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo e método a ser aplicado.	Objetivos, clareza e mérito da proposta.	03 pontos
4	Experiência de trabalhos desenvolvidos em Programas e/ou Projetos em uma das áreas: socioassistencial, cultural, educacional, esporte, através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado.		03 pontos
5	Experiência, demonstrada através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de que já atuou ou atua como instrutor na modalidade pretendida.		05 pontos
6	Experiência na área de interesse mediante apresentação de certificados de conclusão de curso específico.		05 pontos
	TOTAL		16 pontos

NAYARA DOS SANTOS MAIMONE – MONITOR(A) GRUPO OPERATIVO			
ITEM	REQUISITOS		PONTUAÇÃO
1	Comprovação de conclusão de escolaridade de acordo com o descrito no Anexo I.		Apresentado
2	Curriculum Vitae.		Apresentado
3	Proposta de oficina contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo e método a ser aplicado.	Objetivos, clareza e mérito da proposta.	03 pontos
4	Experiência de trabalhos desenvolvidos em Programas e/ou Projetos em uma das áreas: socioassistencial, cultural, educacional, esporte, através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado.		03 pontos
5	Experiência, demonstrada através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de que já atuou ou atua como instrutor na modalidade pretendida.		05 pontos
6	Experiência na área de interesse mediante apresentação de certificados de conclusão de curso específico.		00 pontos
	TOTAL		11 pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3554-1822
Secretaria do Desenvolvimento Social – Av. do Café nº 83
(14) 3554 1822 / 3554 3421 – E-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br

SILVANA RABATINI – MONITOR(A) GRUPO OPERATIVO			
ITEM	REQUISITOS		PONTUAÇÃO
1	Comprovação de conclusão de escolaridade de acordo com o descrito no Anexo I.		Apresentado
2	Curriculum Vitae.		Apresentado
3	Proposta de oficina contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo e método a ser aplicado.	Objetivos, clareza e mérito da proposta.	02 pontos
4	Experiência de trabalhos desenvolvidos em Programas e/ou Projetos em uma das áreas: socioassistencial, cultural, educacional, esporte, através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado.		03 pontos
5	Experiência, demonstrada através de declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de que já atuou ou atua como instrutor na modalidade pretendida.		05 pontos
6	Experiência na área de interesse mediante apresentação de certificados de conclusão de curso específico.		05 pontos
	TOTAL		15 pontos

CLASSIFICAÇÃO FINAL SEGUNDO CADA MODALIDADE:

A) COORDNAÇÂO – 01 VAGA

1º - Danillo Agostinho Marcondes De Moura

B) MODALIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS (MÚSICA, DANÇA, ARTES PLÁSTICAS E TEATRO) – 03 VAGAS

1º - Ana Carolina Silva Medeiros

2º - Vitor José Secondim Delcorço

Obs.: Os candidatos(as) Gustavo Antônio Almeida e Luan Marlon Muniz não tiveram suas propostas analisadas por não apresentarem todo o rol de documentos exigidos no item 6.4 do Edital.

C) MODALIDADES ESPORTIVAS E LÚDICAS (JOGOS EDUCATIVOS, JOGOS DESPORTIVOS, COORDENAÇÃO MOTORA) - 4 VAGAS

1º - Karina Monteiro De Oliveira

2º - Lucinéa Dos Santos Pereira

Obs.: Não houve demanda para o preenchimento de todas as vagas do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3554-1822
Secretaria do Desenvolvimento Social – Av. do Café nº 83
(14) 3554 1822 / 3554 3421 – E-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br

D) MODALIDADE DE GRUPO OPERATIVO (DESENVOLVIMENTO DE RELAÇÕES INTERPESSOAIS, SUSTENTABILIDADE, EMPREENDEDORISMO, ÉTICA E CIDADANIA) - 2 VAGAS

1º - Luciana Dias Dória

2º - Silvana Rabatini

3º - Auanna Francisco Ribeiro

4º - Nayara Dos Santos Maimone

Obs.: A candidata Laís Eduarda Nunes Pereira não teve sua proposta analisada por não apresentar todo o rol de documentos exigidos no item 6.4 do Edital.

Sem mais para o momento, a Comissão de Avaliação e Credenciamento encerra a reunião referente ao chamamento público nº 32/02.021 - SDS, lavrando-se e assinando a presente ata.

Cafelândia-SP,19 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Claudia Maria R. Prado Sanches | Paulo Henrique Spitaleti | Flávia Adriana Granada